



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 007/2024

Reunião	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-007/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova autorização para a presidente adquirir, onerar e alienar bens móveis integrantes do patrimônio do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao cumprir com o Regimento Interno, artigo 09º, inciso XXVIII, que trata da autorização ao presidente para adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea-DF; considerando a necessidade de agilização dos processos de alienação de bens móveis deste Conselho, principalmente; considerando que a aquisição e alienação dos bens pertinentes ao patrimônio só poderão ser realizadas mediante observância da legislação pertinente; considerando que o diretor financeiro deste Regional assina com a presidente as autorizações de pagamento; considerando que o mandato da presidente será pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2026; **DECIDIU**, por 31 (trinta e um) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 07 (sete) abstenções, aprovar a autorização à presidente do Crea-DF, Eng.ª Eletr. Adriana Resende Avelar de Oliveira, para adquirir, onerar e alienar bens móveis integrantes do patrimônio deste Conselho pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2026. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 007/2024

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES e SAMANTHA MAIA MELLO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: CLEUBER DA SILVA CARDOZO, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02